



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.059/2018

Publicado Atrio
em 28 / 12 / 2018
[Assinatura]

Autoriza servidor público a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, os veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vila Pavão/ES:

I. GUSTAVO PANSIERE ZAVARISE, Encarregado de Setor, matrícula funcional nº 003307, portador da CNH nº 06723944370, categoria “AB”;

Parágrafo Único – Atualmente, os veículos de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende são os seguintes:

- I. GM CELTA – ANO 2011/2012 – PLACA OCY 0940/ES;**
- II. FIAT UNO – ANO 2009/2010 – PLACA MSO 2186/ES;**
- III. FIAT UNO VIVACE – ANO 2015/2015 – PLACA OYJ 7118/ES;**
- IV. FORD KA – ANO 2018/2019 – PLACA QRC 0445/ES.**

Art. 2º – Fica determinado à Secretaria Municipal de Educação a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Lei nº 960/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Le white
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal